DECRETO Nº 2.246, DE 25 DE ABRIL DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL / Nº 1.413 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida a importância de CZ$-30.000,00 (Trinta Mil Cruzados) a seguinte dotação do Orçamento / Analítico da Despesa deste exercício conforme discriminação abaixo.

2- Executivo

2.5. Educação e Cultura

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz$- 30.000.000

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa na importância de Cz$-30.000.00(Trinta Mil Cruzados), conforme discriminação abaixo.

2. Executivo

2.7. Assistência

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz$-30.000.00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

segue folhas nº 02...

Continuação do Decreto nº 2.246/86.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de abril de 1986.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário